



## PORTARIA N° 154/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

### RESOLVE:

**I – REMOVER**, da Escola Henrique Pereira de Lucena, a servidora Sandra Maria da Silva, matrícula nº 12004, cargo efetivo de Servente, para exerce suas atividades na Creche.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de fevereiro de 2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
-PREFEITO-